



Aos informais, a formalidade

Projeto pode estender ao trabalhador avulso direitos de quem tem carteira assinada

Geralda Doca

BRASÍLIA (R1)

Trabalhadores avulsos — como diaristas, jardineiros, eletricitistas e mão-de-obra rural, entre outros — estão prestes a ganhar o direito de receber férias, décimo terceiro salário, auxílio-doença, licença-maternidade, FGTS e aposentadoria. É que o Ministério do Trabalho está concluindo um projeto de lei que determina que os avulsos tenham os mesmos direitos trabalhistas de quem atua com carteira assinada. O ministério calcula que a medida poderá beneficiar cerca de dez milhões de trabalhadores em todo o país.

Para garantir o pagamento desses direitos, o projeto prevê a criação de um fundo na Caixa Econômica Federal (CEF). Os recursos viriam de uma contribuição que todos os empregadores que contratarem esses serviços passariam a recolher. O valor seria calculado sobre o que foi pago pelo serviço e depositado numa conta única do trabalhador, de acordo com o número do PIS. O Ministério do Trabalho ainda não lechou o percentual dessa contribuição, mas a estimativa é de que ela fique em torno de 60%.

Despesa seria deduzida do IR

• Para compensar um possível aumento nos gastos com a contratação do serviço de avulsos, os técnicos do ministério estudam a possibilidade de permitir que os empregadores deduzam as despesas com as contribuições do seu imposto de Renda.

O ministro do Trabalho, Paulo Jobim, que deixou a secretaria-executiva do ministério para assumir o novo cargo na semana retrasada, está confiante de que haverá tempo suficiente para que se consiga aprovar o projeto ainda este ano.

— Temos nove meses para aprovar o projeto, que será bom para todo mundo, não só nas políticas públicas no Brasil — diz Jobim, acrescentando que não medirá esforços para trazer os trabalhadores avulsos ou eventuais para a formalidade, apesar de reconhecer a existência de dificuldades operacionais para implementar um programa como este.

Um dos entraves é estabelecer um sistema de localização garantindo que as novas regras sejam obedecidas. Para contornar este problema, os trabalhadores, incluindo os rurais — que prestam serviços para várias fazendas — serão incentivados a exigir dos empregadores o comprovante de pagamento da contribuição. Os recibos reunidos por eles serviriam como prova na hora de requisitar o benefício, caso o empregador não tenha depositado o valor devido.

Caixa Econômica enviaria extratos

• Hine estes recibos ajudam algumas diaristas, por exemplo, a comprovarem na Justiça que tem uma relação contínua de trabalho como domésticas para, assim, receberem indenizações inerentes à função.

— Muitos autônomos ganham seus direitos quando conseguem mostrar que agiam como se empregados fossem. Essas ações não são comuns, mas acontecem — diz Sílvio Lira, conselheiro da Associação Larioca dos Advogados Trabalhistas (Acat), afirmando que o trabalhador que mostra que cumpre horário e subordinação e recebe uma remuneração continua tem chances de ganhar a ação na Justiça.

Mas o projeto pode render algumas perdas para estes trabalhadores. Lira lembra que o empregador tenderá a conter o impacto da despesa sobre seu bolso ou seu caixa. A dona de casa, por exemplo, pode deduzir o tributo, ou parte dele, do valor que paga pelos ser-



CLÁUDIO, QUE NÃO recolhe a contribuição para o INSS há três anos: "Acharia ótimo se o projeto fosse aprovado. Muita gente não contribui por não ter condições"

Saída para quem não consegue pagar

Diarista comemora. Empregadores pedem regras claras e opção para negociar com trabalhador

• A diarista Cláudio Nogueira Pereira é um dos muitos exemplos de trabalhadores que seriam beneficiados pela medida. Ela faz parte do grupo dos autônomos — que, no geral, correspondem a 23,2% da população ocupada — que se enquadra no projeto. Solteira e com uma filha de oito anos, não recolhe a contribuição para o INSS há três anos, desde que perdeu o emprego fixo. Cláudio disse que precisa se desdobrar para pagar o aluguel e as despesas da casa.

— Acharia ótimo se o projeto fosse aprovado. Muita gente não contribui por não ter condições.

Da parte de quem terá de contribuir, o professor e militante da

reserva Cândido de Miranda Soares defende a fixação de parâmetros, como, por exemplo, o estabelecimento de uma carga horária a partir da qual seria feito o cálculo do valor a ser recolhido. Soares conta que sua diarista trabalha para ele duas vezes por semana, ou seja, oito vezes por mês — o que corresponde a uma despesa mensal de R\$ 240.

— Acho justo amparar a diarista, mas é preciso que o governo estabeleça regras claras, para evitar problemas na Justiça, principalmente para os patrões. E, para a lei pegar, ele deve fiscalizar e orientar o trabalhador sobre a importância de cobrar a contribuição.

A jornalista Junia Lara também defende a adoção de regras claras para a extensão dos benefícios de trabalhadores com carteira assinada a trabalhadores avulsos. Além disso, ela entende que a legislação deve permitir a negociação entre patrões e empregados. Ela paga R\$ 30 pelos serviços de uma diarista, que vai a sua casa uma vez por semana.

— Todos tem direito a esses benefícios, mas tem que se não houver abertura para um acordo, as pessoas comecem a dispensar esses trabalhadores.

A dona de casa Ana Miranda paga R\$ 35 por semana pelos serviços de um jardineiro. Ela diz que

assinar a carteira de um empregado doméstico é caro e também sugere que uma lei como esta de liberdade para que patrões e empregados decidam a melhor forma de se relacionarem.

— Não é que eu seja contra as pessoas terem direito ao décimo terceiro salário e a aposentadoria, mas me preocupo com quanto terei de desembolsar a mais.

Preocupações como essas fazem com que o economista Marcelo Neri da EGY questione se o projeto será compulsório.

— Antes de qualquer análise, é preciso saber quem deverá arcar com o que e até que ponto o projeto cria obrigações. (G1 e R1)



O MINISTRO do Trabalho, Paulo Jobim: "Temos nove meses para aprovar o projeto"

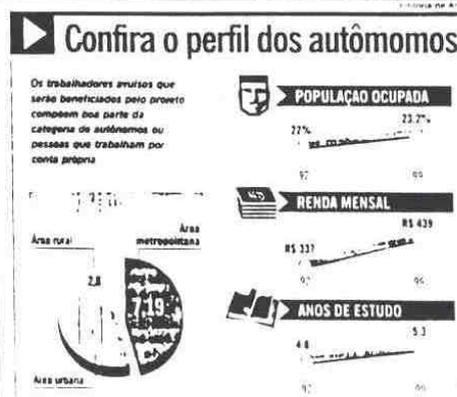
vícios de uma diarista: uma empresa pode repassar aos preços o que pagará a mais por conta dos serviços de seu contador.

— Apesar de o projeto criar condições de emprego a quem está na informalidade, o empregador deverá repassar o aumento de custo.

Ainda segundo o Ministério do Trabalho, o projeto prevê que o administrador do fundo, no caso a

CEF, envie extratos ao trabalhador para lhe informar a movimentação da conta — nos moldes do FGTS.

Para o economista Marcelo Neri da Fundação Getúlio Vargas (FGV), qualquer medida que proteja ao setor informal será bem-vinda. Ele disse que essa faixa da população não é alcançada pelas programas de distribuição de renda do governo federal como, por exemplo, o se-



guro-desemprego. E lembrou que 58% dos miseráveis brasileiros estão em famílias chefiadas por informais.

— Acho que será de fundamental importância para as diaristas, por exemplo, porque a estruturação familiar está mudando. Mas poderá acontecer de associações e cooperativas entrarem na Justiça com ações contra a medida.

Segundo o Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE), nas seis maiores regiões metropolitanas de 1981 a 1999 houve queda de 9,4% no número de empregos com carteira assinada. É o número de trabalhadores sem carteira sob o teto de 4,1 milhões para 3,6 milhões. Os dados diz Neri, revelam o aumento da falta de proteção social no Brasil. ■

COLABOROU: Edson Ribeiro